



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E DA BIODIVERSIDADE**

**EDITAL Nº04/2019/CCAB/UFCA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS - PROGRAMA DE APRENDIZAGEM PRÁTICA (PAP)**

O Diretor do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade (CCAB), no uso de suas atribuições legais, em virtude do disposto no EDITAL Nº 15/2019/PROGEP/UFCA, o qual se refere ao Programa de Aprendizagem Prática da Universidade Federal do Cariri/UFCA, torna pública a abertura das inscrições para selecionar estudantes de graduação para a concessão de bolsas do Programa de Aprendizagem Prática (PAP) no ano de 2019.

1. DA BOLSA:

A bolsa PAP têm como objetivo proporcionar ao discente de graduação a atuação em atividades práticas que desenvolvam competências na área de formação, aliando teoria e prática no âmbito da realidade profissional dos setores administrativos da UFCA e concernente com a rotina acadêmica. Além disso, desenvolver no discente a capacidade de iniciativa, responsabilidade, participação, criatividade e análise crítica.

2. PERÍODO E REMUNERAÇÃO:

A bolsa PAP terá a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, as quais, deverão ser cumpridas de segunda a sexta, com duração até **dezembro de 2019**. A remuneração mensal será de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** mediante disponibilidade orçamentária e financeira.

3. DOS REQUISITOS

Os candidatos interessados em participar do Programa de Aprendizagem Prática deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado e frequentando um dos cursos de graduação da UFCA;
- b) Ter cursado no mínimo 20% e no máximo 80% dos créditos do seu curso;
- c) Não possuir acúmulo de bolsas no período de vigência do PAP.

4. DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES:

As vagas, as quais, os bolsistas aprovados serão alocados, estão distribuídas conforme o quadro a seguir, assim como, os conhecimentos específicos e as atribuições a serem desenvolvidas:

Subsetores demandantes	Vagas	Curso	Conhecimento	Atribuições
Núcleo Gestor do CCAB	02	Administração Adm. Pública Biblioteconomia	Domínio de informática nas principais rotinas acadêmicas e administrativas do setor.	Organização, classificação, e protocolo de documentos físicos e digitais; atendimento ao público interno e externo quando necessário. Domínio de informática básica (em pesquisas na internet, editor de texto entre outros que forem necessários na rotina acadêmica e administrativa).
Biblioteca	01	Biblioteconomia	Conhecimento em informática. Ter cursado a disciplina Representação Temática da Informação: Indexação.	Auxílio em análises documentais de processos e termos de referência. Organização, Classificação, noções de arquivamento e protocolo, tipologia e indexação de documentos físicos e digitais. Domínio de informática nas principais rotinas acadêmicas e administrativas do setor.
Secretaria/ Direção	01	Agronomia	Conhecimento em informática.	Tratamento e organização da informação. Noções de arquivamento e arquivos digitais. Domínio de informática, especialmente de editor de texto e planilha eletrônica

5. DA INSCRIÇÃO

A inscrição para seleção de bolsas, válidas para o exercício de 2019, será realizada via internet. No ato da inscrição, o candidato deverá informar a vaga pretendida e encaminhar para o e-mail ccab@ufca.edu.br no período de 27/03/2019 a 07/04/2019 os seguintes documentos (no formato PDF):

- a) Comprovante de matrícula
- b) Histórico escolar
- c) Carta de intenção explicando o interesse pela bolsa.

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão selecionados por servidores dos subsetores demandantes do Centro de Ciências Agrárias e da Biodiversidade. A seleção terá duas etapas:

- a) 1ª etapa: Análise da documentação entregue na inscrição: Análise do Histórico escolar (atualizado e será considerado o Índice de Rendimento Geral- IRA) e da carta de intenções – 2,0 e 3,0 pontos, respectivamente.
- b) 2ª etapa: Entrevista – 5,0 pontos.

Os candidatos serão classificados até o limite do triplo de vagas ofertadas, isto é, para os candidatos das vagas de Agronomia e Biblioteconomia até a 3ª posição; para os candidatos da vaga de Administração/Administração Pública e Biblioteconomia até a 3ª posição, isso, para a fase seguinte (entrevista).

Após a divulgação da lista de aprovados na 1ª etapa, prevista para o dia 09/04/2019 no site www.ufca.edu.br, na qual, estará designado, também, o horário de entrevista de cada candidato, estes, deverão se reportar munidos do documento de identificação (carteira de identidade ou carteira nacional de habilitação) para entrevista. O Centro localiza-se na rua Ícaro de Sousa Moreira, S/N, Barro Branco, Crato/CE – CEP 63.130-025.

A divulgação do resultado final está prevista para o dia 09/04/2019, no site www.ufca.edu.br e os candidatos que excederem o limite de vagas formarão um cadastro de reserva para eventuais substituições. Os bolsistas iniciarão suas atividades de acordo com o informado pelo setor, o qual, realizou a seleção e terão direito a certificado emitido pela Pró Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP/UFCA, isso, constando o período de atuação no programa.

7. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PRAZO
Inscrição	27/03/2019 a 07/04/2019
Resultado Preliminar (1ª etapa)	09/04/2019
Período de Recursos	10/04/2014
Entrevista – 2ª etapa (no Campus Crato)	11/04/2019 a 12/04/2019
Resultado Final	15/04/2019
Entrega de documentos e assinatura do termo de compromisso	16/04/2019 a 18/04/2019

8. OBSERVAÇÕES GERAIS

A inscrição por parte do (a) estudante para este processo seletivo implica na aceitação de todos os itens constantes deste Edital. Os casos omissos neste Edital, assim como todos os recursos, serão apreciados e decididos por Comissão composta pelos representantes dos subsetores demandantes e representante da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP localizada na Rua Divino Salvador, 284 - Bairro do Rosário, Barbalha – Ceará, CEP: 63180-000, telefone Geral: 3221.9303 e para o e-mail: atendimento.progep@ufca.edu.br.

ORIGINAL ASSINADO
Antônio Néilson Lima da Costa
Diretor do CCAB/UFCA